



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/92  
Lote 39 da Freguesia Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/92, requerido pelos proprietários do lote 39, sito no Lugar de Monte Branco (Rua Salgueiro Maia), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1991/2661, pertencente a Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Pereira da Mota e Maria Antónia Monteiro da Mota (processo 02/2023/214) consiste:

- a. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Alteração da tipologia de parte da cobertura, passando de inclinada para plana;
- c. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- d. Aumento do n.º de pisos acima da cota de soleira, passando de 2 para 3;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de maio de 2023

**O Presidente da Câmara**

(Dr. Marco Martins)